

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COEDE/PR**

COMISSÃO: Capacitação, Mobilização e Articulação.

DATA: 08/05/2023

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FREQUÊNCIA
Manoel José Passos Negraes Enio Rodrigues da Rosa	Instituto Paranaense de Cego - IPC	() Presente (X) Ausente
Rafael Reis Jacirio Antonio Posset	Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual - AJADAVI	() Presente (X) Ausente
Ângela Denise Henrique Cavalheiro Patrícia Cossa Brandão	Centro Ocupacional de Londrina - COL	(X) Presente () Ausente
Lucélia da Ap. Linhares Wisniewski Denise Aparecida dos Santos	Associação de Medianeirense de Surdos - AMESFI	(X) Presente () Ausente
Felipe Braga Cortes Deise Mara Berno	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família- CPCD SEDEF	() Presente (X) Ausente
Valter Ribeiro da Silva Juvanira Mendes Teixeira	Secretaria de Segurança - SESP	(X) Presente () Ausente
Chayanne Alessandra	Secretaria de Planejamento - SEPL	(X) Presente () Ausente
Cleomira Ferreira de Souza Mariana Lopes da Silva Bonfim	Secretaria de Cultura - SEEC	(X) Presente () Ausente

Apoio Técnico: Deise Mara Berno

Coordenador: Felipe Braga Côrtes

Relator: Deise Mara Berno

Intérpretes: Dani Mendes e West Marinho

Relatório:

3.1 Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD.

3.1.1 Levantamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Histórico: Com o objetivo de realizar o levantamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Secretaria Executiva elaborou um questionário na plataforma Formulários Google ao qual será encaminhado por e-mail aos 399 municípios do Paraná. Para os municípios que encontrarem dificuldades em preencher o formulário, a secretária executiva irá realizar o mesmo por ligação telefônica.

FORMULÁRIO

O Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR, tem como pauta permanente o Monitoramento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Com o objetivo de suprir essa demanda, elaboramos um questionário ao qual busca, realizar um levantamento dos municípios que possuem Conselhos Municipais, bem como, sugerir documentos que buscam auxiliar na criação dos Conselhos Municipais. As informações solicitadas são necessárias para atualizar os contatos dos municípios para encaminharmos divulgações, informações e solicitações do COEDE, assim, facilitando nosso diálogo e aproximação entre os Municípios e Estado. Contamos com sua colaboração em responder as perguntas abaixo. Dúvidas: Telefone: (41) 3210-2744 COEDE/PR - e-mail: coede@sedef.pr.org.br Atenciosamente, Herica Sarmiento Secretária Executiva - COEDE/PR .

1. ASSINALE QUAL É O SEU MUNICÍPIO:

2. POSSUI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA?

3. SE NÃO - SUGERIMOS OS DOCUMENTOS ABAIXO PARA APOIO NA CRIAÇÃO DO CONSELHO E O ENDEREÇO DO SITE DO COEDE PARA INFORMAÇÕES.

- GUIA DE CONSELHOS MUNICIPAIS
https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Conselhos/gui_aConselhosDeficiencia.pdf
- MINUTA PARA PROJETO DE LEI - <https://www.coede.pr.gov.br/>
- SITE DO COEDE - <https://www.coede.pr.gov.br/>

4. SE NÃO - POR GENTILEZA NOS INFORMAR CONTATO TELEFÔNICO E E-MAIL DO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAÇÕES E SOLICITAÇÕES NO QUE SE REFERE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
5. SE SIM - QUAL A LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/FUNDO MUNICIPAL?
6. SE SIM - QUAL O PERÍODO DE GESTÃO DO CONSELHO?
7. SE SIM - O CONSELHO POSSUI FUNDO?
8. SE SIM - O CONSELHO POSSUI SECRETÁRIA EXECUTIVA?
9. SE SIM - TELEFONE PARA CONTATO COM O CONSELHO.
10. SE SIM - E-MAIL PARA CONTATO COM O CONSELHO.
11. SUGESTÕES, ELOGIOS E CRÍTICAS

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do COEDE: Aprovado. Incluir a palavra Decreto no item 5 que trata na forma de criação do conselho.

3.1.2 Informe sobre a SEDEF/CPCD nos municípios.

Histórico: A SEDEF organizou ações nas Macrorregionais do Estado denominadas de “SEDEF nos Municípios”, onde além do Município sede participam os municípios da região. Nas seguintes datas: 09/03/23 em Dois Vizinhos; 04/04/23 em Rio Branco do Sul; 04/05/23 em Marechal Cândido Rondon. As próximas acontecerão nos dias 25/05/23 em São Mateus do Sul; 15/06/23 em Tomazina; 29/06/23 em Chopinzinho; 13/07/23 em Pontal do Paraná; 03/08/23 em Jaguapitã e 24/08/23 em Jesuítas. O objetivo da SEDEF por meio das Coordenações é disseminar junto aos municípios seus programas, projetos

e financiamentos. A CPCD apresenta suas ações e também realiza orientações sobre a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do COEDE: Ciente.

3.2 Ofício 0812/2022 da 5ª Promotoria de Justiça Foro Regional de Almirante Tamandaré referente ao procedimento administrativo MPPR -0001.18.000335-0. (retorno de pauta 1.4 plenária dia 07/12/2022)

Histórico: Retorno do Ofício nº 0812/2022/5 da PJ Almirante Tamandaré, 28 de setembro de 2022. Assunto: Pessoa com deficiência. Extrajudicial: Procedimento Administrativo no MPPR-0001.18.000335-0. Tramita na 5ª Promotoria de Justiça o Procedimento Administrativo instaurado para identificar, fomentar e acompanhar ações e programas específicos no Município de Almirante Tamandaré, voltados para o atendimento e inclusão de pessoa com deficiência, estando atualmente voltando a incentivar e fomentar a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em resposta ao Ofício 007/2023 do COEDE de 24/01/2023 solicitando informações sobre a organização da política para a pessoa com deficiência no município e quais instâncias são utilizadas para garantir a participação popular nas discussões da pauta. Também foi encaminhado o Ofício 008/2023 do COEDE para a 5ª Promotoria de Justiça Foro Regional de Almirante Tamandaré. O Município de Almirante Tamandaré respondeu pelo Ofício 106/2023 SMDF de 04/04/2023 informando que seria realizado o 3º Encontro Temático, no dia 27/04/2023, com o objetivo de eleger os (as) Conselheiros (as) representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parecer da Comissão: Oficiar a 5ª Promotoria de Almirante Tamandaré informando que o município realizou o 3º Encontro Temático para organizar o Conselho Municipal PCD.

Parecer do COEDE: Aprovado.

3.3 Portaria nº 217, de 10/04/2023 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, convocando a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Histórico: A portaria nº 217 de 10/04/2023 do Ministério de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania convoca a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que terá como tema central: “Cenário Atual e Futuro na implantação dos Direitos da Pessoa com Deficiência e subtema: “Construindo um Brasil mais Inclusivo” a ser realizada em julho de 2024. Cabe aos Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência realizar as Conferências Municipais no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2023 e a Conferência Estadual no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024. O Ofício Circular nº 10/2023 de 19/04/2023 do CONADE informa que deliberou o processo conferência e apresenta informações sobre o tema, subtema e calendário das etapas das conferências. Comunica que será fornecido orientações no tocante ao quantitativo de delegados(as) por unidade federativa, diretrizes, texto base e metodologia. Nosso Estado já realizou a V Conferência Estadual em dezembro de 2021 com o mesmo tema e subtema. A Secretária Executiva solicitou várias vezes ao CONADE informações sobre os Eixos Temáticos e encaminhamentos para quem já realizou a Conferência, no entanto, até o momento não tivemos retorno.

Parecer da Comissão: Oficiar o Conade que o Estado do Paraná já realizou a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência com o mesmo tema central e subtema.

Parecer do COEDE: Aprovado. Ressaltando que a eleição dos delegados deve ocorrer de forma democrática e participativa.